



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

FCO 536 TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

O Departamento de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Unidade FACULDADE DE FARMÁCIA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **03 VAGA(S) PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 ou 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Ter cursado a disciplina de **TECNOLOGIA FARMACÊUTICA na INTEGRALIDADE (TEORIA E PRÁTICA)**.

5 – Possuir disponibilidade de horário para preparação e participação de aulas práticas da disciplina

6- Para inscrever-se, o aluno interessado deve ACESSAR O LINK PARA INSCRIÇÕES no site da Faculdade de Farmácia: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos **TEÓRICO-PRÁTICOS** do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- Tecnologia e produção industrial de granulados, comprimidos e comprimidos de liberação modificada

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2. **Entrevista escrita e disponibilidade de horário (a serem preenchidos no momento da avaliação)**

Critério(s) de desempate: **Nota final na entrevista escrita e disponibilidade de horários**

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

29/11/2022 a 09/12/2022

ENDEREÇO

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

ELETRÔNICO:

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12/12/2022, às 9:30h

ENDEREÇO

Seleção será realizada PRESENCIALMENTE na sala do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia.

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03/01/2023, a partir das 14h

ENDEREÇO

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

ELETRÔNICO:

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Ademar A. da Silva Filho
Química e Atividade Biológica de
Produtos Naturais
Faculdade de Farmácia
Universidade Federal de Juiz de Fora

Chefe do Departamento

PROF. ADEMAR A. DA SILVA FILHO
PROF. ORIENTADOR